



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DOCTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

EDITAL 2018/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 498/2016 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, **EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**, NÍVEL **DOCTORADO**, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018, NA FORMA DESTES EDITAIS:

1. Estarão abertas de **02/01/2018 a 12/01/2018** as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.
2. Estão previstas **05 (cinco) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.doutoradosg.uff.br).
3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:
 - a) inscrição;
 - b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
 - c) seleção mediante prova de língua estrangeira (inglês), exame de projeto de pesquisa e análise do *curriculum vitae* (Plataforma Lattes do CNPq);
 - d) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
 - e) divulgação dos resultados.
4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa: <http://www.doutoradosg.uff.br>;
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

OBS 1 : Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma (frente e verso) ou a **declaração original** de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes.
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;

OBS 2 : A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae (produção dos últimos cinco anos) impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via, devidamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (artigos, experiência profissional, acadêmica e outros documentos pertinentes). Os comprovantes de publicação e de tempo de experiência deverão ter sido emitidos por Instrumentos Oficiais (carteira de trabalho, cópia de contrato, dentre outros);
- b) Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo (cópia da primeira página do artigo com ISSN ou documento oficial de aceite de artigo), nos últimos 3 anos, classificação mínima no estrato B3 na área interdisciplinar ou, na ausência desta, na área das Engenharias III, conforme a última avaliação Qualis CAPES vigente. A classificação do periódico no Qualis CAPES deverá ser comprovada pelo candidato (impressão da página correspondente da Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos).

Grupo 4

Projeto de pesquisa, em **3 (três) cópias impressas**, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo; objetivos; metodologia e referências bibliográficas. O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa à qual o candidato deseja se vincular.

OBS 3: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição;

OBS 4: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Linha de Pesquisa escolhida.

OBS 5: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): **153056**

Gestão: **15227**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 01/2018

Vencimento: 12/01/2018

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

6. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas na secretaria do Programa Rua Passo da Pátria nº 156, sala 324, Bloco E (Escola de Engenharia) - São Domingos – Niterói/RJ.

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 neste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1ª Etapa (Eliminatória) - Prova de língua inglesa:

- A avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- A nota mínima a ser obtida nesta etapa é 7,0 (sete);
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;
- Não será permitido o uso de dicionário, celulares ou aparelhos eletrônicos;

O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa.

2ª Etapa (Eliminatória) - Análise de Proposta de Projeto de Pesquisa de Doutorado. A análise será efetivada por Sistema de Avaliação Blind Review, por Comissão de Professores doutores, internos e externos ao PPSIG, designados pela comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta;
- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- A nota mínima a ser obtida na análise da Proposta de Tese é 7,0 (sete);

O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa;

- Para a análise do Projeto de Tese serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
30%	A) Evidência da Interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese.
20%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
20%	C) Consistência e coerência do Projeto de Tese proposto.
30%	D) Requisitos de inovação e originalidade.

3ª Etapa (Classificatória) – Análise do Currículo Vitae:

- Será verificada a documentação comprobatória: de publicação (ou aceite) em periódico científico da produção científica, de experiência acadêmica e de experiência profissional do candidato.
- Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 2,0 pts.	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> : 1,0 pt. Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 5,0 pts.	Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo) Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo) Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMA DE GESTÃO	Pontuação Máxima: 3,0 pts.	Experiência Profissional e Acadêmica: (1 ponto por ano)

§1º – O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa.

9. O local de seleção será divulgada posteriormente pela secretaria, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **02 a 12/01/18**
- b) Divulgação das inscrições deferidas : **16/01/18**
- c) Data de aplicação da prova de língua inglesa: **19/01/18**
- d) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de língua inglesa: **22/01/18**
- d.1. Resultado da apreciação dos recursos: **25/01/18**
- e) Divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de tese foi aceito: **29/01/18**
- e.1. Resultado da apreciação dos recursos: **01/02/18**
- f) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na etapa de análise do currículo: **05/02/18**
- f.1. Resultado da apreciação dos recursos: **07/02/18**
- i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **19/02/18**

10. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: <http://www.doutoradosg.uff.br>

§1º – O Programa não divulga em cada etapa notas numéricas. Os resultados de cada etapa da seleção, referidas no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de *candidato habilitado* ou *candidato não habilitado*.

§2º – Cada candidato poderá tomar conhecimento de sua nota individual e interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item 8.

11. A informação sobre a sala em que será realizada a prova de inglês será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação.

12. O resultado final será divulgado no dia **19/02/2018**, aprovados e classificados.

13. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pela coordenação do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

14. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos de inscrição do dia 05/03/18 a 28/03/18. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

16. A aprovação na seleção não garantirá a concessão de bolsa de estudo.

17. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente edital.

18. A Comissão de Seleção emitirá parecer em quaisquer das etapas do processo seletivo em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

19. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 14 e 15 do presente edital.

20. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF.

Niterói, 09 de novembro de 2017.

Prof. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, D. Sc.

Coordenador

Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563